



**IGAH GESTORA LTDA.**  
**CNPJ Nº 21.774.657/0001-86**  
**ANEXO E DA RESOLUÇÃO CVM Nº 21/2021**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA**  
**(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2021)**

**Índice**

1.	IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO.....	2
2.	HISTÓRICO DA EMPRESA.....	3
4.	AUDITORES.....	5
5.	RESILIÊNCIA FINANCEIRA.....	5
6.	ESCOPO DAS ATIVIDADES.....	5
7.	GRUPO ECONÔMICO.....	7
8.	ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA.....	8
9.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA.....	16
10.	REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.....	17
11.	CONTINGÊNCIAS.....	19
12.	DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE:.....	21



**1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO.**

<b>Nome do Responsável</b>	<b>Cargo</b>
Luis Felipe Aleixo Lustosa Clark Magon	Diretor de Gestão
Pedro Sirotsky Melzer	Diretor de Conformidade

**1.1. Declarações dos diretores responsáveis:**

Os diretores acima indicados declaram que:

- a)** reviram o formulário de referência;
- b)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Igah Gestora Ltda.

São Paulo, 21 de outubro de 2022

**LUIS FELIPE ALEIXO LUSTOSA CLARK MAGON**

Diretor de Gestão

**PEDRO SIROTSKY MELZER**

Diretor de Conformidade



## 2. HISTÓRICO DA EMPRESA.

### 2.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

A empresa foi constituída em 29 de janeiro de 2015, com a denominação Joa Assessoria Financeira Ltda. ("Joa Assessoria"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n.º 21.774.657/0001-86, como uma subsidiária da Joa Investimentos S.A., sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.218.074/0001-40, a qual tem como objetivo atuar como uma gestora de investimentos focada no mercado brasileiro, buscando obter retornos absolutos e sustentáveis no longo prazo.

Em 30 de julho de 2020, a Joa Assessoria alterou, além da sua denominação social para Igah Gestora Ltda ("Igah Gestora"), sua sede para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Atílio Innocenti, nº 165, 13º andar, conjunto 1.301, Itaim Bibi, CEP 04538-000.

A 9ª (nona) alteração e consolidação do Contrato Social da Igah Gestora ("Última Alteração do Contrato Social") foi registrada em 07 de maio de 2021, oportunidade na qual alterou sua sede para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 360, cj. 91, Edifício JK360, CEP 04543-000.

### 2.2. DESCREVER AS MUDANÇAS RELEVANTES PELAS QUAIS TENHA PASSADO A EMPRESA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, INCLUINDO:

**a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:**

Em 21 de setembro de 2020, a integralidade das quotas da Igah Gestora, anteriormente pertencentes aos sócios Joa Investimentos S.A. e Luis Felipe Aleixo Lustosa Clark Magon, foram cedidas e transferidas à Igah Exec Ltda ("Igah Exec"), sociedade empresária inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.427.640/0001-55.

Em 07 de maio de 2021, através da Última Alteração do Contrato Social, o controle societário da Igah Gestora foi transferido da Igah Exec para a Igah Partners LLC, sociedade empresária inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.452.633/0001-03 ("Igah Partners").

**b) escopo das atividades:**

Não houve, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores a data do presente Formulário de Referência, alterações no escopo de atividades prestadas pela Igah Gestora.

**c) recursos humanos e computacionais**



Em Última Alteração do Contrato Social, datada de 07 de maio de 2021, ocorreu a substituição do Diretor de Conformidade do Sr. Rafael Rodrigo de Castro pelo Sr. Pedro Sirotsky Melzer.

**d) regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Em função das recentes alterações normativas a que se submete a Igah Gestora, as Políticas e Manuais internos estão sendo atualizados e disponibilizados na página do Administrador na rede mundial de computadores, através do endereço: <https://igahventures.com/>

As Políticas e Manuais que regulam as atividades da Igah Gestora são os seguintes:

- Manual de Controles Internos, Confidencialidade, Segurança e Treinamento;
- Política de Segregação de Atividades;
- Política Anticorrupção e de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro;
- Código de Ética e Conduta;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Investimentos Pessoais; e
- Política de Rateio e Divisão de Ordens entre Carteiras de Valores Mobiliários.

### **3. RECURSOS HUMANOS.**

#### **3.1. DESCREVER OS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMações:**

**a) Número de sócios:** 2 (dois) sócios pessoa jurídica.

**b) Número de empregados:** 2 (dois) empregados e 2 (dois) Diretores.

**c) Número de terceirizados:** 1 (uma) empresa prestadora de serviços de limpeza.

**d) Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:**

O Sr. Luis Felipe Aleixo Lustosa Clark Magon, Diretor de Gestão da Igah Gestora, está autorizado ao exercício de atividade de administração de carteira de valores, conforme Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 16.959, de 1º de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 8 de março de 2019.



#### **4. AUDITORES.**

A Igah Gestora não tem auditores independentes.

#### **5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA.**

##### **5.1. COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ATESTE:**

**a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;**

Sim.

**b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Não. Desde meados de 2021, a Igah Gestora passou a fazer a gestão de fundos de investimento *offshore*, com veículos domiciliados nas Ilhas Cayman e Estados Unidos, no Estado de Delaware.

Em 31 de dezembro de 2021, depois da distribuição de dividendos, o Patrimônio Líquido da Igah Gestora era de R\$1.000,00 (mil reais).

##### **5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE QUE TRATA O §5º DO ART. 1º DESTA RESOLUÇÃO.**

Não aplicável. O fornecimento dessas informações é facultativo para administradores de carteira de valores registrados na categoria de gestores de recursos, conforme previsto no Anexo E da Resolução CVM nº 21/21.

#### **6. ESCOPO DAS ATIVIDADES.**

##### **6.1. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA, INDICANDO, NO MÍNIMO:**

**a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.);**

A Igah Gestora dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Neste sentido, destaca que, embora o objeto social descrito em seu Contrato Social indique as atividades de (i) consultoria em reestruturação financeira e de negócios; (ii) a prestação de serviços de gestão de bens e recursos próprios; e (iii) a participação em outras entidades; a Sociedade não possui intenção de exercê-las.



Ressalta ainda, que, atualmente, a prestação de serviços decorrentes do exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários é direcionada apenas a investimento em veículos *offshore*.

**b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.);**

A Igah Gestora realiza a gestão de fundos *offshore* localizados fora do território brasileiro.

**c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão;**

Os fundos sob gestão da Igah Gestora, são todos *offshore*, conforme informado nos itens 5.1 b) e 6.1 b) acima, e investem majoritariamente em sociedades e contratos de participação de sociedades (*partnership*) da área de tecnologia da informação e afins.

**d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.**

A Igah Gestora não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento.

**6.2. DESCREVER RESUMIDAMENTE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA QUE NÃO SEJAM DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, DESTACANDO:**

**a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;**

A Igah Gestora dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, não tendo, portanto, intenção de exercer as demais atividades descritas em seu objeto social. Deste modo, não há potenciais conflitos de interesse a reportar.

**b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

A Igah Gestora é controlada pela Igah Partners. Hodiernamente, a equipe que atua no processo de decisão de investimentos da Igah Gestora é composta por profissionais que também atuam na Igah Partners.

Caso ocorram situações de conflito de interesses, o processo decisório respeitará necessariamente as políticas e diretrizes estabelecidas pela Igah Gestora, conforme previsto no Código de Ética e Conduta, na Política de Investimentos Pessoais e demais políticas e manuais da sociedade, sem prejuízo da ampla transparência dos clientes, investidores e potenciais investidores.



O investimento pelos fundos geridos pela Igah Gestora em empresas nas quais os Colaboradores, diretos ou indiretos, possuam participação, ou nos ativos por elas emitidos, não é vedado. Portanto, sempre que houver um potencial conflito de interesse entre os fundos de investimento sob gestão e a Igah Gestora, seus Colaboradores, o administrador do fundo ou qualquer cotista, ou grupo de cotistas, a matéria será objeto de deliberação pela Assembleia Geral de Cotistas do fundo em questão. Sem prejuízo, sempre que possível a identificação de qualquer potencial conflito de interesse na constituição do fundo, o regulamento disporá sobre o conflito, outorgando ampla transparência aos seus cotistas em potencial.

**6.3. DESCREVER O PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS PELA EMPRESA.**

Os investidores dos fundos *offshore* geridos pela Igah Gestora são, majoritariamente, single e multi family offices, UHNWI (Ultra-high Net Worth Individual), e investidores institucionais.

**6.4. FORNECER O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO.**

Em 31 de dezembro de 2021, o montante total sob gestão da Igah Gestora era de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais).

**6.5. DESCREVER O PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário, o que não é o caso da Igah Gestora.

**6.6. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES.**

Não há outras informações que a Igah Gestora julgue relevantes a serem fornecidas neste item 6.

**7. GRUPO ECONÔMICO.**

**7.1. DESCRIÇÃO DO GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA:**

a) **controladores diretos e indiretos.**



A Igah Gestora tem como controladora a Igah Partners. A Igah Partners, por sua vez, é controlada, em conjunto, por pessoas físicas: Sr. Luís Felipe Aleixo Lustosa Clark Magon (CPF n.º 083.755.917-00) e Pedro Sirotsky Melzer (CPF n.º 804.738.810-04).

**b) controladas e coligadas**

Não há.

**c) participações da empresa em sociedades do grupo**

Não há.

**d) participações de sociedades do grupo na empresa**

Além da Igah Exec e da Igah Partners, não existem outras empresas integrantes do grupo econômico da Igah Gestora que participem de seu capital social.

**e) sociedades sob controle comum**

Não há.

**7.2. ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO**

A Igah Gestora considera desnecessária a inclusão de organograma do grupo econômico da sociedade.

**8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA.**

**8.1. DESCREVER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO SEU CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO, IDENTIFICANDO:**

**a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

A Igah Gestora possui dois comitês distintos, formalizados através de suas Políticas:

(i) Comitê de Investimentos – O Comitê de Investimentos da Igah Gestora realiza análises e discussões sobre a estratégia mais adequada para alocação de recursos no curto, médio e longo prazos. O Comitê também delibera sobre e aprova novos investimentos e desinvestimentos.

(ii) Comitê Estratégico e de Conformidade – O Comitê Estratégico e de Conformidade da Igah Gestora define as principais metas e estratégias da Igah Gestora, avaliando o desempenho das equipes e planos futuros. Também são discutidas políticas de controle de riscos e normas internas da sociedade, revisando e implementando métodos de controle de forma que estes se adequem ao perfil da empresa.

**b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**



As reuniões do Comitê de Investimentos serão realizadas com periodicidade mensal ou conforme necessidade. O Comitê será composto por todos os funcionários e gestores envolvidos com a gestão de recursos da Igah Gestora. As deliberações do Comitê serão registradas em atas assinadas por todos os presentes ou por meio de e-mail circulado entre todos os membros.

As reuniões do Comitê Estratégico e de Conformidade serão realizadas mensalmente ou conforme necessidade, com a participação do Diretor de Gestão e do Diretor de Conformidade. As deliberações do Comitê serão registradas em atas assinadas por ambos os Diretores.

**c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

O Sr. Luis Felipe Aleixo Lustosa Clark Magon, Diretor de Gestão da Igah Gestora, será o responsável pela definição das estratégias e decisões de investimentos, visando às melhores oportunidades de investimento para as carteiras administradas, usando sua expertise profissional. Será ele, também, o responsável pela administração de carteira de valores mobiliários perante a CVM, nos termos do art. 4º, inciso III, e art. 4º, §7º, da Resolução CVM n.º 21/21. O Diretor de Gestão não poderá exercer nenhuma outra atividade no mercado de capitais, na Igah Gestora ou fora dela, salvo no caso de cumulação dessa função em sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum da Igah Gestora ou da prestação, por meio da Igah Gestora. As demais atribuições do Diretor de Gestão estão descritas na Política de Gestão de Riscos e nas demais Políticas e Manuais da Igah Gestora.

O Sr. Pedro Sirotsky Melzer, Diretor de Conformidade da Igah Gestora, será o responsável (i) pela fiscalização do cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Igah Gestora e, no que for aplicável à função, do quanto previsto na Resolução CVM n.º 21/21 (compliance), nos termos do art. 4º, inciso IV, e §7º, da Resolução CVM n.º 21/21; (ii) pela gestão de riscos, nos termos do art. 4º, inciso V, e §7º, da Resolução CVM n.º 21/21; e (iii) pelo cumprimento das obrigações relativas à prevenção de lavagem de dinheiro estabelecidas na Resolução CVM n.º 50/21, nos termos de seu art. 8º. O Diretor de Conformidade deverá exercer suas funções com independência, assim como o Diretor de Gestão, e não poderá atuar, em qualquer hipótese, em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Igah Gestora ou fora dela, em observância ao disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução CVM n.º 21/21. As demais atribuições do Diretor de Conformidade estão descritas na Política de Gestão de Riscos, no Código de Ética e Conduta e nas demais Políticas e Manuais da Igah Gestora.

**8.2. ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SOCIEDADE**

A Igah Gestora não considera necessária apresentação de organograma da estrutura administrativa da sociedade.

**8.3. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS DIRETORES DE QUE TRATAM OS ITENS 8.4, 8.5, 8.6 E 8.7 E DOS MEMBROS DE COMITÊS DA EMPRESA RELEVANTES PARA A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, INDICAR:**

**NOME:** Luis Felipe Aleixo Lustosa Clark Magon

**IDADE:** 40 anos

**PROFISSÃO:** Engenheiro Elétrico

**CPF:** 083.755.917-00

**CARGO OCUPADO:** Diretor de Gestão

**DATA DA POSSE:** 31.10.2016

**PRAZO DO MANDATO:** Indeterminado

**OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA:** Membro do Comitê de Investimentos e Membro do Comitê Estratégico e de Conformidade.

**NOME:** Pedro Sirotsky Melzer

**IDADE:** 44 anos

**PROFISSÃO:** Administrador

**CPF:** 804.738.810-04

**CARGO OCUPADO:** Diretor de Conformidade

**DATA DA POSSE:** 07.05.2021

**PRAZO DO MANDATO:** Indeterminado

**OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA:** Membro do Comitê Estratégico e de Conformidade.

**8.4. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, FORNECER:**

Currículo do Sr. Luís Felipe Aleixo Lustosa Clark Magon

**a) Currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

Graduação em Engenharia Elétrica pela PUC-Rio e MBA em Matemática aplicada ao mercado financeiro.



<b>ii. aprovação em exame de certificação profissional;</b> Aprovado no exame Chartered Financial Analyst (CFA) – Level 3 em 2007.
<b>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b> <p style="text-align: center;"><u>Joa Investimentos S.A.</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>nome da empresa:</b> Joa Investimentos S.A.</li><li>• <b>cargo e funções inerentes ao cargo:</b> Diretor Presidente, responsável por análises do portfólio e do mercado para avaliar novos investimentos e desinvestimentos.</li><li>• <b>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b> Holding de Instituições não-financeiras.</li><li>• <b>datas de entrada e saída do cargo:</b> Entrada em março de 2016 e saída em dezembro de 2020.</li></ul> <p style="text-align: center;"><u>Vista Chinesa Capital</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>nome da empresa:</b> L3 Gestora de Recursos Ltda.</li><li>• <b>cargo e funções inerentes ao cargo:</b> Sócio e fundador. Atuava ativamente na composição e gestão do portfólio dos fundos de investimentos da empresa.</li><li>• <b>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b> Gestora de Recursos.</li><li>• <b>datas de entrada e saída do cargo:</b> Entrada em novembro de 2014. Saída em fevereiro de 2016.</li></ul>

<b>8.5. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DA RESOLUÇÃO CVM Nº 21/2021, FORNECER:</b>
Currículo do Sr. Pedro Sirotsky Melzer
<b>a) currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>i. cursos concluídos;</b> Graduação em Administração de Empresas e MBA pela Kellogg School of Management.
<b>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional);</b>



iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

eBricks Early Stage Consultoria Ltda

- **nome da empresa:** eBricks Ventures
- **cargo e funções inerentes ao cargo:** Managing Partner, responsável por análises do portfólio e do mercado para avaliar novos investimentos e desinvestimentos, bem como a gestão da firma em geral.
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Serviços de gestão de fundos Early stage.
- **datas de entrada e saída do cargo:** Entrada em 2013 e saída em dezembro de 2019.

**8.6. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM ANTERIOR, FORNECER:**

O Sr. Pedro Sirotsky Melzer, indicado no item anterior (8.5), também é o Diretor responsável pela gestão de riscos da Igah Gestora.

**8.7. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM 8.4, FORNECER:**

Não aplicável, tendo em vista que a Igah Gestora não trabalha com a atividade de distribuição e cotas de fundos de investimento.

**8.8. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RECURSOS, INCLUINDO:**

**a) quantidade de profissionais:** 2 (dois).

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

A natureza das atividades são as seguintes:

- Elaboração de estratégias, análises e avaliações de investimentos, bem como alocação do portfólio das carteiras; e
- Monitoramento dos ativos e do mercado, selecionando potenciais investimentos e desinvestimentos.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

**Sistemas:** A Igah Gestora vale-se de planilhas internas para análise e monitoramento das companhias e fundos investidos. Não há sistemas



desenvolvidos por terceiros para monitorar as informações das carteiras geridas.

**Rotinas e procedimentos:** O processo de gestão engloba as seguintes etapas:

(i) análise aprofundada das oportunidades de investimento identificadas, avaliando os seguintes aspectos da companhia-alvo: inovação, produto, mercado, potencial de crescimento, saúde administrativo-financeira, governança. No caso de fundos de investimento, são analisadas as estratégias adotadas pelo gestor do fundo-alvo, aderência aos limites de risco indicados no regulamento, estrutura da instituição, sistemas adotados, histórico de performance e eventuais passivos.

(ii) elaboração de relatório de investimento pela Equipe e envio ao Comitê de Investimentos para análise, inclusive no que concerne ao volume, prazo e formato do investimento.

(iii) no caso de investimento em outros fundos, a tomada de decisão é realizada diretamente pelo Comitê de Investimentos da Sociedade.

(iv) no caso de FIPs, o Relatório de Investimento elaborado internamente será encaminhado para o Comitê de Investimento do Fundo considerando a tese de investimento a ser construída, a qual abrangerá: necessidade de capital, potencial de crescimento da companhia e consequente multiplicação do capital investido e eventuais estratégias de saída do investimento.

Todas as operações são registradas e monitoradas periodicamente pela equipe de gestão. Caso haja qualquer divergência entre a disposição observada e os limites pré-estabelecidos, o Diretor de Conformidade será notificado para que as devidas providências sejam tomadas.

**8.9. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO PERMANENTE ATENDIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TERCEIROS CONTRATADOS, INCLUINDO:**

**a) quantidade de profissionais:** 2 (dois).

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;**

A estrutura de conformidade e risco da Igah Gestora foca nas questões regulatórias da CVM e nos mecanismos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, tendo como principais funções: (i) verificar a conformidade dos seus



colaboradores com as políticas e normas internas da sociedade, especialmente aquelas previstas no Código de Ética e Conduta; (ii) monitorar a exposição aos fatores de risco das carteiras e ativos sob gestão, analisando informações periódicas, de forma a identificar eventos que possam afetar os resultados da Igah Gestora; e (iii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;**

São utilizadas planilhas internas para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Conformidade e PLD. Desse modo, caso verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas, o Diretor de Conformidade será imediatamente comunicado e instado a analisar o caso concreto, podendo aplicar, a título de *enforcement*, as sanções previstas nos manuais internos.

Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, o Departamento de Conformidade realiza constantes pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.

**d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor;**

Os responsáveis por tais atividades não exercem funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, ou à consultoria de valores mobiliários, ou qualquer outra atividade que limite sua independência.

**8.10. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO:**

**a) quantidade de profissionais:** 2 (dois), os mesmos indicados no item 8.9(a) acima.

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

As atividades da área de gestão de riscos constam expressamente na Política de Gestão de Riscos e no Código de Ética e Conduta da Igah Gestora. Tem como objetivo monitorar a exposição das carteiras a fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, observando dados diários de volatilidade e oscilações e identificando possíveis eventos que afetem os resultados.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

A Igah Gestora possui sistema interno para realização e inclusão de rotinas a fim de cumprir o disposto em sua Política de Gestão de Riscos e avaliar o enquadramento das carteiras sob gestão à respectiva política de investimento. Sem prejuízo do disposto na Política de Gestão de Risco, esclarece de forma resumida as formas de mitigação dos riscos mais relevantes para a carteira:



Em função das características específicas dos fundos de investimento em participação e fundos de cotas, o risco de crédito/contraparte será mitigado por meio da análise aprofundada das companhias-alvo, as quais serão monitoradas constantemente, inclusive por meio da participação nos respectivos conselhos de administração, além de serem incluídos nos contratos de investimento e no acordo de acionistas, o direito de veto em determinadas matérias. No caso de fundos de investimento, será feita uma análise aprofundada a respeito do gestor da respectiva carteira, incluindo estrutura de governança, recursos tecnológicos e sistemas, histórico e reputação, aderência aos limites de risco definidos em regulamento e histórico de performance.

O risco de mercado, por sua vez, será mitigado por meio da realização de estudos e pesquisas micro e macroeconômicos com o objetivo de identificar mercados com potencial de crescimento no médio e longo prazo, bem como potenciais riscos aos quais os investimentos realizados, direta ou indiretamente, estejam expostos em função dos mercados de atuação das companhias investidas.

Por fim, com relação ao risco de liquidez/concentração, destaca que seu risco é mitigado na medida em que os fundos de investimento em participação são constituídos no formato de condomínio fechado. Ademais é outorgada ampla transparência aos seus investidores sobre a matéria, na medida em que os ativos investidos são naturalmente ilíquidos. No que se refere aos fundos de cotas, a liquidez será monitorada de acordo com o passivo da carteira e histórico de resgates, mantendo sempre a coerência entre o prazo de cotização/resgate dos fundos investidos e os prazos aplicáveis à carteira.

**d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

A equipe de risco se reporta diretamente ao Diretor de Conformidade da Igah Gestora, possuindo plena autoridade e independência para implementação das medidas necessárias na gestão do risco dos investimentos da sociedade.

**8.11. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS, INCLUINDO:**

**a) quantidade de profissionais;**

**b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;**

**c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade;**



Este item não foi preenchido, pois o fornecimento dessas informações é facultativo para administradores de carteira de valores registrados na categoria de gestores de recursos, conforme o Anexo E, da Resolução CVM nº 21/21.

**8.12. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO.**

Não aplicável, tendo em vista que a Igah Gestora não exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

**8.13. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES.**

Não há informações adicionais àquelas apresentadas nos demais itens deste formulário.

**9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA**

**9.1. EM RELAÇÃO A CADA SERVIÇO PRESTADO OU PRODUTO GERIDO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.1, INDICAR AS PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO QUE PRÁTICA.**

Pelos serviços de gestão de carteiras, a Igah Gestora recebe uma taxa de gestão, que pode variar entre 2% (dois por cento) a 2,5% (dois inteiros e cinquenta décimos por cento) ao ano, do capital comprometido dos veículos de investimento geridos e/ou sobre os custos dos ativos correntes, conforme aplicável.

**9.2. INDICAR, EXCLUSIVAMENTE EM TERMOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA TOTAL AUFERIDA NOS 36 (TRINTA E SEIS) MESES ANTERIORES À DATA BASE DESTA FORMULÁRIO, A RECEITA PROVENIENTE, DURANTE O MESMO PERÍODO, DOS CLIENTES EM DECORRÊNCIA DE:**

- a) **taxas com bases fixas;**
- b) **taxas de performance;**
- c) **taxas de ingresso;**
- d) **taxas de saída;**
- e) **outras taxas.**

A remuneração da Igah Gestora, no período de referência, foi auferida exclusivamente na forma do item a), através das taxas com bases fixas, em valores entre 2% (dois por cento) e 2,5% (dois inteiros e cinquenta décimos por cento) ao ano,



do capital comprometido dos veículos de investimento geridos e/ou sobre os custos dos ativos correntes, conforme aplicável.

**9.3. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES**

Não há informações adicionais, relativas à remuneração, que a Igah Gestora julgue relevantes, além das apresentadas nos demais itens deste formulário.

**10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.**

**10.1. DESCREVER A POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS.**

Não aplicável. Este item não foi preenchido, pois o fornecimento dessas informações é facultativo para administradores de carteira de valores registrados na categoria de gestores de recursos, conforme previsto no Anexo E da Resolução CVM nº 21/21.

**10.2. DESCREVER COMO OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS SÃO MONITORADOS E MINIMIZADOS**

Considerando que a Igah Gestora tem como foco a gestão de fundos de investimento em participações e de fundos de investimento em cotas, consistindo no investimento em companhias de capital fechado e fundos geridos por outras gestoras, os custos de transação ficam limitados àqueles necessários à análise do potencial de investimento. Neste sentido, a Sociedade procura obter eficiência na seleção de prestadores de serviço com melhor relação risco x retorno, monitorando tais custos por meio de controles internos. Assim, os custos serão monitorados a cada nova operação, a fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço praticado usualmente pelo mercado.

**10.3. DESCREVER AS REGRAS PARA O TRATAMENTO DE *SOFT DOLLAR*, TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS ETC.**

Os colaboradores da Igah Gestora não devem aceitar qualquer tipo de gratificação que possa gerar conflitos de interesse com a empresa, especialmente que envolvam clientes e fornecedores.

A Política de *Soft Dollar* da Igah Gestora está detalhada no Código de Ética e Conduta da Igah Gestora.



#### **10.4. DESCREVER OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ADOTADOS**

A Igah Gestora, nos termos da regulamentação e autorregulamentação vigente, mantém um Plano de Continuidade de Negócios ("PCN") com o objetivo de assegurar a continuidade dos negócios na eventualidade de inaccessibilidade ao local principal de trabalho ou de comprometimento da infraestrutura tecnológica da Sociedade com o intuito de minimizar o impacto de tais ocorrências junto à atividade da Igah Gestora garantindo assim a boa continuidade e manutenção de sua atividade.

A Igah Gestora desenvolveu uma abordagem ampla para o planejamento de possíveis interrupções em suas operações de negócios críticos. O objetivo principal do plano de contingência e processo de recuperação da Sociedade é acelerar o recomeço das atividades após uma interrupção e restaurar a normalidade das operações de maneira eficiente e o mais rápido possível.

Destacamos abaixo alguns dos procedimentos realizados pela Igah Gestora para garantir a continuidade de suas atividades:

- a) Backup diário em disco externo ao servidor de produção e/ou em nuvens;
- b) Manutenção dos sistemas em funcionamento, apesar de falta de energia temporária, através de equipamentos de no-break instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais para a manutenção das comunicações e atividades mínimas da Igah Gestora;
- c) Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus colaboradores;
- d) Testes e atualizações nos equipamentos dos colaboradores assegurando seu bom funcionamento. Além disso, a Igah Gestora realizará testes de contingência no mínimo a cada 12 (doze) meses com o objetivo de avaliar o PCN e se o mesmo é capaz de suportar, de modo satisfatório, os eventos de contingência mapeados, seus processos operacionais críticos para a continuidade dos negócios da Igah Gestora de modo a manter a integridade, a segurança e a consistência de suas atividades.

#### **10.5. DESCREVER AS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

O gerenciamento de liquidez será realizado por meio de planilhas internas. A metodologia de gerenciamento de liquidez abordará diferentes aspectos, como o tamanho das posições, os limites de exposição setoriais e determinados grupos de



risco, conforme esclarece a Política de Gestão de Riscos. Com relação aos FIPs que eventualmente venham a ser geridos pela Igah Gestora, destaca que seus ativos são ilíquidos por natureza, de modo que estes fundos são constituídos no formato de condomínio fechado.

**10.6. DESCREVER AS POLÍTICAS, AS PRÁTICAS E OS CONTROLES INTERNOS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O INCISO I DO ARTIGO 33 DA RESOLUÇÃO CVM Nº21/2021, CASO DECIDA ATUAR NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR.**

Não aplicável, tendo em vista que a Igah Gestora não trabalha com a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

**10.7. ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES NA QUAL PODEM SER ENCONTRADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 16 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 21/21**

Os documentos exigidos pelo artigo 16 da Resolução CVM 21/21 podem ser encontrados no seguinte endereço na rede mundial de computadores:  
<https://igahventures.com/>

**11. CONTINGÊNCIAS.**

**11.1. DESCREVER OS PROCESSO JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA FIGURE NO POLO PASSIVO, QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA EMPRESA.**

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, não sigilosos, em que a empresa figure no polo passivo que sejam relevantes para os negócios ou da empresa.

**11.2. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS FIGURE NO PÓLO PASSIVO E QUE AFETEM SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL.**



Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, não sigilosos, em que o Diretor de Gestão figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional<sup>1</sup>.

**11.3. DESCREVER OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES.**

A Igah Gestora não possui outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

**11.4. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO.**

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos, que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

**11.5. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (cinco) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO E TENHA AFETADO SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL.**

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos, que não estejam sob sigilo, em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

---

<sup>1</sup> O referido Diretor constou como réu em uma ação penal (TJ/RJ, processo judicial n.º 0308875-73.2003.8.19.0001), por desacato e desobediência, a qual foi arquivada definitivamente em 2003. Esse processo não afeta sua reputação profissional, tanto pela natureza dos fatos ocorridos quanto pelo longo decurso de tempo já transcorrido.



**12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE:**

Os Diretores declaram que:

- e)** Não sofreram acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- f)** Não sofreram condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- g)** Não possuem impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- h)** Não estão inclusos em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- i)** Não estão inclusos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- j)** Não possuem títulos contra si levados a protesto;

**LUIS FELIPE ALEIXO LUSTOSA CLARK MAGON**

Diretor de Gestão

**PEDRO SIROTSKY MELZER**

Diretor de Conformidade